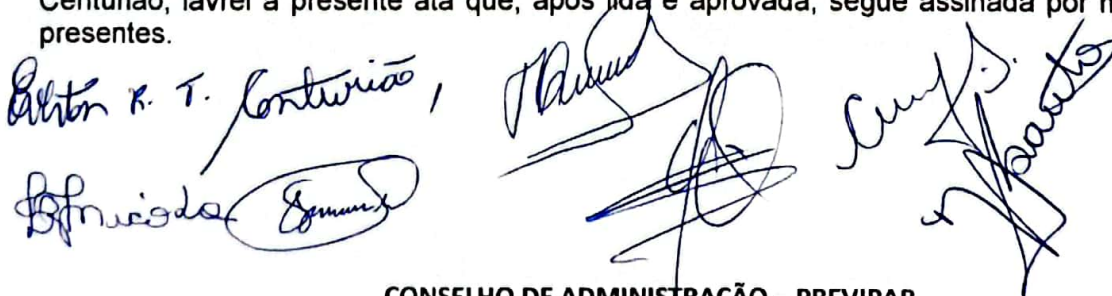


2 Aos dezenove dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede
3 da PREVIPAR, os membros do Conselho de Administração. A reunião iniciou-se às oito horas e
4 estavam presentes, o senhor Hildo Penner Gomes, presidente do Conselho de Administração, e
5 os conselheiros Loreci Inez Nicola, Sedenir, Azenira Jordan, José Mian, e eu, Everton Rafael
6 Tavares Centurião, secretário. Também estavam presentes a diretora presidente do PREVIPAR,
7 Dercia Acosta dos Santos e o senhor Aldinar Ramos Dias, Secretário Municipal de Administração
8 e membro do Comitê de Investimento do instituto. O presidente Hildo agradeceu a presença dos
9 conselheiros e solicitou que fosse feita a leitura da Ata n. 01/2022, de dezenove de abril, do ano
10 de dois mil e vinte e dois. Após lida, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes. Em
11 seguida, o presidente iniciou a reunião apresentando a pauta prevista. Os conselheiros foram
12 informados acerca da abertura de conta corrente no Banco do Brasil, com a finalidade exclusiva
13 de recebimento de compensação previdenciária oriundos de processos de aposentadorias com
14 averbação de tempos de contribuição em outros regimes de previdência própria (RPPS) e do
15 regime geral de previdência social (RGPS) INSS, comprovadas através de certidões de tempo
16 de contribuição (CTC). O respectivo processo foi encaminhado ao setor competente, doravante
17 denominado COMPREV, e até a presente data permanece em análise, haja vista que possuem
18 o direito a compensação todos os regimes de previdência com registro no TCE e que existe CTC
19 comprobatória. Em seguida, os conselheiros foram informados sobre a situação atual do Regime
20 de Previdência Complementar, na qual o senhor Aldinar Ramos Dias relatou que a mesma
21 encontra-se em análise pelo setor competente, sendo que as providências que competiam a
22 comissão responsável foram efetivados dentro do prazo previsto, estando ausente apenas a
23 licitação respectiva. Nesse sentido, os conselheiros requerem que seja oficiado ao prefeito
24 municipal acerca da urgência deste processo licitatório, bem como alertar sobre o impedimento
25 de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) deste regime próprio de
26 previdência, o que impedirá também, a atuação do executivo junto ao Tesouro Nacional,
27 emendas parlamentares, parcerias, convênios, empréstimos, liberação de recursos, dentre
28 outras situações que são de interesse desta municipalidade. Após isso, foram apresentadas a
29 situação financeira do PREVIPAR, tendo como saldo em trinta e um de agosto de dois mil e vinte
30 e dois, a importância de quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis, quinhentos e trinta e
31 cinco reais, e cinquenta e quatro centavos (R\$ 48.826.535,54), sendo que os repasses da
32 Prefeitura Municipal de Paranhos encontra-se regular, bem como os demais parcelamentos de
33 débitos previdenciários vigentes. Concluída essa apresentação sobre a situação financeira do
34 regime próprio, os conselheiros tiveram acesso aos benefícios previdenciários concedidos e
35 finalizados entre os meses de maio a setembro, sendo estes, os dos seguintes servidores:
36 Rosimara Guerreiro Nogueira, aposentadoria por tempo de contribuição e idade, e Izolina Ribeiro
37 Miranda, finalizado por motivo de óbito, oriundo de pensão por morte. Além disso, a
38 aposentadoria por tempo de contribuição e idade da servidora Cristiane Maria dos Santos
39 Dembinski e a aposentadoria por idade do servidor Wilson Falavigna, encontram-se em análise
40 e serão concedidas no início de outubro. Em seguida, foi realizada a apresentação da Proposta
41 de Prestação de Serviços Atuarial Consultoria, com a importância de onze mil e seiscentos reais
42 (R\$ 11.600) que incluem a reavaliação atuarial, projeção e fluxo atuarial, nota técnica atuarial e
43 o relatório de análise de hipóteses (Teste de Aderência) e que será realizado até o dia trinta e
44 um de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois. Sem mais questionamentos e não havendo
45 outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Everton Rafael Tavares
46 Centurião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos
47 presentes.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – PREVIPAR
Avenida Marechal Dutra, 1.341, Centro
Paranhos/MS - CEP: 79.925-000